



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO: 011/ 2026 - GAP. “Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e Municipal e dá outras providências”	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261803-CP-001/2026-23	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261803-CP-001/2026-24	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261803-CP-001/2026-25	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261803-CP-001/2026-26	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261803-CP-001/2026-27	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260416CR0022026	6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO: 011/ 2026 - GAP. “Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e Municipal e dá outras providências”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 011/ 2026 - GAP.DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 41873, de 13 de abril de 2026, que Altera o Decreto Estadual Nº 41231/2025, que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. No dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em corolário ao **Feriado Nacional de Tiradentes, 21 de abril de 2026, (terça-feira)**, observando o Decreto Estadual nº 41873/2026.

Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca a CPL Municipal, limpeza pública, bem como aos serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Laboratório Municipal.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 16 DE ABRIL DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: 0z12jvdalik20260416170420

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 075.05/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, que foi devidamente justificada, gerenciada por MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LÁ ROCQUE - MA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DENTRE ELES (PAREDES E PAINÉIS, COBERTURA, ESQUADRIAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, FORROS, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA E SERVIÇOS DIVERSOS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO - M.

Verifica-se que a adesão pretendida encontra amparo no Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, estando atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade administrativa.

Ademais, a contratação revela-se adequada ao interesse público, porquanto permite a obtenção de bens/serviços em condições previamente licitadas, com celeridade e observância das normas vigentes, evitando a deflagração de novo certame licitatório desnecessário.

Diante do exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas AUTORIZO a adesão à Ata de

Registro de Preços nº 075.05/2025, na condição de órgão não participante (carona), bem como a consequente contratação com a empresa **IROMAR C. SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.387.764/0001-32**, nos termos e condições estabelecidos na referida ata e no respectivo instrumento convocatório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,

JÂNIO MARINHO VIANA

**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão
Orçamentária**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kg3ihdeydo20260416180431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20261803-CP-001/2026-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20261803-CP-001/2026-23

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Antonio Carlos da Conceição Leal, **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Amarante do Maranhão/MA, priorizando-se os assentamentos da reforma

agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº. 26/2013 e Resolução nº. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; **VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0251.2052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, Secretária Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Antonio Carlos da Conceição Leal, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, 10 de março de 2026.**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dyvkzvruej20260416110447

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20261803-CP-001/2026-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20261803-CP-001/2026-24

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Antonio Jose Patrício de Brito, **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição

de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Amarante do Maranhão/MA, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução n.º 26/2013 e Resolução n.º 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; **VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0251.2052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, Secretária Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Antonio Jose Patrício de Brito, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, 10 de março de 2026.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nqznpivf0xm20260416110419

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
20261803-CP-001/2026-25**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
20261803-CP-001/2026-25**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Ricardo Brito Silva, **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Amarante do Maranhão/MA, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução n.º 26/2013 e Resolução n.º 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; **VALOR: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento cinquenta reais), VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0251.2052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, Secretária Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Ricardo Brito Silva, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, 10 de março de 2026.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ovomespis1g20260416110427

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20261803-CP-001/2026-26

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
20261803-CP-001/2026-26**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Eduardo Lopes Gomes, **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Amarante do Maranhão/MA, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução n.º 26/2013 e Resolução n.º 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 39.999,27 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove e vinte sete centavos), **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0251.2052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, Secretária Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Eduardo Lopes Gomes, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Amarante do

Maranhão/MA, 10 de março de 2026.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 83cvoqyvlly20260416120435

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20261803-CP-001/2026-27

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
20261803-CP-001/2026-27**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Agenon da Silva Sousa, **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Amarante do Maranhão/MA, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução n.º 26/2013 e Resolução n.º 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 39.999,27 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove e vinte setecentavos), **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0251.2052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PNAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane

Viana da Silva Carvalho, Secretária Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Agenon da Silva Sousa, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, 10 de março de 2026.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: oexopvkzc20260416120442

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260416CR0022026
EXTRATO DO CONTRATO Nº
[20260416CR0022026](#).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

PROCESSO CARONA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DENTRE ELES (PAREDES E PAINÉIS, COBERTURA, ESQUADRIAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, FORROS, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA E SERVIÇOS DIVERSOS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

CONTRATADO: IROMAR C. SILVA, situada na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, BAIRRO CENTRO AMARANTE MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, neste ato representado pelo Sr. IROMAR CUSTODIO SILVA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 937.491,12 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos);** PROGRAMA DE TRABALHO: **3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 16/04/2026. Amarante do Maranhão – MA, 16 de abril de 2026. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho -

Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: f11aie5ihij20260416180411



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

